

**POLITICA MESA DE OPERAÇÕES**

GALAPAGOS CAPITAL DTVM S.A

**ÍNDICE**

<b>1. Objetivo.....</b>	<b>3</b>
<b>2. Aplicação.....</b>	<b>3</b>
<b>3. Referências.....</b>	<b>3</b>
<b>4. Glossário.....</b>	<b>3</b>
<b>5. Responsabilidades.....</b>	<b>3</b>
<b>5.1. Da Mesa de Operações.....</b>	<b>3</b>
<b>5.2. Área de Cadastro.....</b>	<b>4</b>
<b>5.3. Do Diretor de Operações.....</b>	<b>4</b>
<b>5.4. Mesa de Clientes.....</b>	<b>5</b>
<b>5.5. Compliance.....</b>	<b>5</b>
<b>6. Teste de Conectividade.....</b>	<b>6</b>
<b>6.1. Limite Operacional.....</b>	<b>6</b>
<b>6.2. Suspensão ou cancelamento de operações .....</b>	<b>7</b>
<b>6.3. Mercado de Ofertas Públicas.....</b>	<b>7</b>
<b>6.4. Limites e alçadas para operadores .....</b>	<b>7</b>
<b>6.5. Critérios Levados em conta na atribuição de limites por operador .....</b>	<b>7</b>
<b>6.6. Parametrização dos sistemas.....</b>	<b>8</b>
<b>6.7. Etapas das Ordens.....</b>	<b>8</b>
<b>7. Considerações Importantes.....</b>	<b>9</b>
<b>7.1. Medidas Internas.....</b>	<b>9</b>
<b>8. Nota Final.....</b>	<b>10</b>
<b>9. Versão e Aprovação.....</b>	<b>10</b>

## POLITICA MESA DE OPERAÇÕES

GALAPAGOS CAPITAL DTVM S.A

---

### 1. Objetivo

A presente política tem como objetivo estabelecer critérios a serem observados pela Galapagos Capital DTVM, através dos seus funcionários e/ou Assessores de Clientes, na intermediação de negócios de Clientes nos mercados à vista, a prazo ou Futuro realizadas no âmbito da B3, BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

### 2. Aplicação

A presente política se aplica à Mesa de Produtos/Operações da Galapagos Capital DTVM e a todos os funcionários envolvidos nos processos de recepção e execução de ordens de clientes, em todos os mercados em que a Distribuidora opera.

### 3. Referências

- Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011;
- Programa de Qualificação Operacional / Roteiro Básico - B3;
- Código de Ética e Conduta da Galapagos Capital DTVM;
- Regras e Parâmetros de Atuação da Galapagos Capital DTVM - RPA;
- Política de Treinamento e Certificação da Galapagos Capital DTVM;
- Instrução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021.

### 4. Glossário

- B3: B3 - Brasil, Bolsa, Balcão;
- CVM: Comissão de Valores Mobiliários;
- SOLUTION TECH: Sistema de gerenciamento, tratamento e roteamento de ordens e de monitoramento dos riscos pré e pós negociação utilizado pela Galapagos Capital DTVM;
- SINACOR: Sistema de Back Office de Renda Variável e Contas Correntes utilizado pela Galapagos Capital DTVM;
- Inoa: Sistema de Back Office de Renda Fixa e Consolidação de Carteiras utilizado pela Galapagos Capital DTVM.

### 5. Responsabilidades

#### 5.1 Mesa de Operações

É responsabilidade da Mesa de Produtos / Operações:

- Observar o disposto neste documento na recepção e execução de ordens;

## POLITICA MESA DE OPERAÇÕES

GALAPAGOS CAPITAL DTVM S.A

---

- Realizar o teste de conectividade (processo automatizado), observar os resultados, identificar os eventuais problemas e reportar à TI para confirmação da origem/causa (próprio sistema ou conectividade). Confirmado problema de conectividade, comunicar imediatamente à B3;
- Fomento aos negócios da Instituição, através de contatos com clientes. Tais atividades podem ser realizadas por funcionários da casa ou por meio de assessores externos (agentes autônomos de investimentos). É válido ressaltar que todas as atividades destes profissionais devem ser baseadas nas determinações da B3, BRASIL, BOLSA, BALCÃO, da CVM e do Programa de Qualificação Operacional da Bolsa da B3;
- Propor ao Comitê de Risco da Galapagos Capital DTVM os limites operacionais para os clientes contatados, os quais devem ser atualizados periodicamente, ou sempre que houver qualquer acontecimento relevante na estrutura do cliente que justifique uma nova análise dos limites antes estabelecidos;
- Recepção, registro e transmissão da Ordem de Operação via sistema de negociação eletrônico, seguindo estritamente as condições fixadas pelo cliente, porém dentro dos limites e regras operacionais estabelecidas pelo Regulador e demais normas e procedimentos legais e internos;
- Informação ao cliente do cumprimento de sua Ordem, dando os detalhes da operação ou explicando o motivo do não cumprimento, se for o caso; e
- Orientação ao cliente de forma profissional e correta, visando atender as suas necessidades.

### 5.2 Área de Cadastro

É responsabilidade da Área de Cadastro:

- Cadastrar o cliente na Galapagos Capital DTVM dentro das normas externas e internas (Compliance), bem como na atualização periódica. Tal procedimento deve ser realizado em conjunto entre o assessor do cliente e o departamento de Cadastro, bem como a atualização sistêmica periódica.

### 5.3 Diretor de Operações

## **POLITICA MESA DE OPERAÇÕES**

GALAPAGOS CAPITAL DTVM S.A

---

É responsabilidades do Diretor de Operações:

- Fazer cumprir as normas legais, de órgãos reguladores, fiscalizadores, bem como as normas e procedimentos internos da Galapagos Capital DTVM;
- Supervisão e acompanhamento da execução das ordens de operação, atentando para o correto e completo preenchimento, validade, registro, prioridade, execução, distribuição e cancelamento; e
- Analisar e recomendar, ou não, as propostas de limites operacionais para clientes, encaminhados pela Mesa de Operações ao Comitê, assim como submeter para a aprovação final do Comitê de Risco, inclusive por meio eletrônico.

### **5.4 Mesa de Clientes**

É responsabilidade da Mesa de Clientes:

- Comunicar os clientes sobre saldo negativo ou insuficiente para eventuais liquidações de operações, visando a disponibilização dos recursos necessários para cumprir com tais obrigações;
- Comunicar os clientes sobre a zeragem de suas posições na eventual necessidade de reenquadramento aos limites de risco estabelecidos; e
- Propor formalmente às Áreas de Riscos e Compliance, caso entenda que determinado cliente necessita de uma elevação do limite operacional.

### **5.5 Compliance**

É responsabilidade do Compliance:

- Elaborar amostragem mensal com as ordens emitidas diretamente pela mesa de operações;
- Identificar que todos os colaboradores da mesa de operações, bem como, seus Gestores, estão cumprindo as devidas obrigações das Instruções CVM, os Normativos da Galapagos Capital DTVM, e ainda, ao conteúdo mínimo exigido do Roteiro Básico do PQO; e

## POLÍTICA MESA DE OPERAÇÕES

GALAPAGOS CAPITAL DTVM S.A

---

- Comunicar ao Gestor direto os casos de infração por parte da mesa operacional.

### 6. Teste de Conectividade

- O teste de conectividade é efetuado de forma automatizada diariamente antes da abertura dos mercados, entre 7h e 7h30 com o objetivo de identificar previamente eventuais problemas que possam afetar o ambiente de negociação;
- A rotina automatizada envia ofertas de compra e venda para os instrumentos de teste dos segmentos BM&F e Bovespa, os quais não são exibidos nos sites da B3 e no Boletim Diário. Assim como os negócios registrados não são enviados para os sistemas das clearings;
- O operador da Mesa de Operações tem a responsabilidade de validar o resultado dos testes diariamente antes da abertura dos mercados, identificar os eventuais problemas e reportar à TI para confirmação da origem/causa (próprio sistema ou conectividade). Se confirmado o problema de conectividade, deve efetuar imediatamente a comunicação à B3;
- Conforme previsto no Manual de Procedimento Operacionais de Negociação da B3, todas as evidências são registradas diariamente e mantidas para serem disponibilizadas, caso solicitadas, à Auditoria BSM e para fins do PQO; e
- A Galapagos Capital DTVM utiliza a ferramenta de gestão de risco pré-negociação e pós-negociação da SOLUTION TECH, a qual, atende aos parâmetros definidos pelos reguladores e administradores de mercado.

#### 6.1 Limite Operacional

O limite operacional pode ser definido como o volume máximo que um cliente comporta, em cada avaliação, de forma a restringir o risco associado a liquidação de operações sob sua responsabilidade. Para tanto, este limite será definido e parametrizado, em sistema de monitoramento, e suas operações só deverão ocorrer até aquele montante, excetuando-se apenas os casos contemplados neste documento.

## POLITICA MESA DE OPERAÇÕES

GALAPAGOS CAPITAL DTVM S.A

---

A adoção de Limites Operacionais permite a manutenção de intervalos que protegem a Galapagos Capital DTVM contra os riscos inerentes a operações e exposição aos riscos de crédito e de liquidez (capacidade de liquidação dos clientes), bem como, possibilita ao cliente operar com a Distribuidora em condições favoráveis às suas expectativas de investimentos.

As proposições de limites operacionais devem ser realizadas com foco nos produtos ofertados pela Galapagos Capital DTVM, com base nas informações cadastrais do cliente, bem como, nas demais informações registradas nos sistemas de Carteira e Contas Correntes da Distribuidora.

A governança, processos e monitoramento de riscos e limites operacionais estão descritos na política de riscos.

### 6.2 Suspensão ou cancelamento de operações

No caso de identificação de fatores desabonadores que venham a comprometer a segurança dos negócios (operações vencidas, garantias insuficientes, restrições cadastrais, etc.) a ordem, antes de sua execução, mesmo que dentro dos limites previamente estabelecidos, estará sujeita à suspensão ou cancelamento.

### 6.3 Mercado de Ofertas Públicas

Para participação em ofertas públicas, o cliente deverá possuir o valor referente à sua reserva disponível em sua conta investimento até o fim do último dia do período de reservas. A Galapagos Capital DTVM poderá a seu exclusivo critério determinar quais os ativos serão aceitos como garantia em cada oferta devendo dar preferência por ativos de maior liquidez como saldo em conta ou títulos com liquidez em D-0.

### 6.4 Limites e alçadas para operadores

O responsável pela Mesa de Operações poderá definir limites e alçadas operacionais diferentes para cada operador, devendo, tais limites, serem informados à área de Compliance e cadastrados nos sistemas de negociação utilizados pela Galapagos Capital DTVM.

### 6.5 Critérios levados em conta na atribuição de limites por operador

- Experiência do profissional;
- Tipo de cliente atendido e volumes que estes transacionam normalmente; e

## POLITICA MESA DE OPERAÇÕES

GALAPAGOS CAPITAL DTVM S.A

---

- Tipo de mercado em que o operador mais atua.

### 6.6 Parametrização dos sistemas

Todos os sistemas de negociação utilizados para registro e envio de ordens ao mercado devem ser devidamente parametrizados, de acordo com as definições deste documento, e devem ser monitorados pelas áreas de Riscos e de Compliance.

O registro e controle das parametrizações no sistema de controle de riscos (SOLUTION TECH) é atribuição da área de riscos.

### 6.7 Etapas das Ordens

#### 1. Registro da ordem:

As ordens são registradas pelo sistema de gravação tanto por parte do cliente como da execução da ordem pelos operadores de mesa, além disso, é feito o registro eletrônico das operações pelos operadores de mesa. Ambos os registros são imediatos.

#### 2. Confirmação do registro no sistema da B3, BRASIL, BOLSA, BALCÃO;

Quando a operação entra no sistema da B3, BRASIL, BOLSA, BALCÃO (via plataforma de negociação), o casamento da operação é confirmado com o registro feito pelos operadores de mesa no SINACOR no momento da execução da ordem de forma automática.

#### 3. Controle da especificação:

As operações executadas na B3, BRASIL, BOLSA, BALCÃO são especificadas no sistema SINACOR de forma automática, obedecendo a janela de tempo determinada pela própria B3, BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

#### 4. Ambiente de Negociação e suas Vedações:

- a) O ingresso de clientes a Mesa de operações "ambiente de Operações" é expressamente proibido; e
- b) Fica vedada, a toda e qualquer pessoa que não seja vinculada à Galapagos Capital DTVM, a utilização do sistema de distribuição de valores mobiliários ou a execução de quaisquer atividades sem prévia autorização dos Agentes Reguladores; e

**POLITICA MESA DE OPERAÇÕES**

GALAPAGOS CAPITAL DTVM S.A

- 
- c) Ainda, é proibida a utilização de telefones celulares, smartphones, tablets e notebooks pessoais nas mesas de operações. Por fim, há monitoramento contínuo de todos os canais de comunicação usado pelos Colaboradores da Mesa de Operações. Todos os casos de descumprimento de regras ou diretrizes internas são analisados pela equipe de Compliance que envolverá o Comitê de Ética para aplicação das medidas punitivas correspondentes.

E ainda:

- i) Somente poderão executar ordens dos clientes, os operadores de mesa, estando estes cientes da sua forma de transmissão;
- ii) O fluxo de Ordens deverá ser seguido conforme o descrito no Regras e Parâmetros de Atuação da Galapagos Capital DTVM;
- iii) As ordens recebidas na forma de COMPRA ou VENDA serão sempre executadas no preço especificado para a Mesa. Caso não haja vendedores ou compradores no preço determinado;
- iv) Para que seja confirmada a execução de uma ordem, o operador de mesa deve manifestar-se em concordância com a ordem do cliente; e
- v) Após a realização do negócio o Operador deverá se certificar se a operação está especificada no sistema Sinacor.

Os operadores devem informar as circunstâncias sob as quais uma ordem não será executada e os procedimentos que devem ser seguidos para preservar os interesses dos clientes. A não execução das ordens pode ser dada em função de cancelamento da ordem ou recusa da própria Galapagos Capital DTVM.

Toda e qualquer ordem, enquanto não executada, poderá ser cancelada:

- Por iniciativa do próprio Cliente;
- Por iniciativa do operador quando a operação ou circunstâncias e os dados disponíveis apontarem risco de inadimplência do cliente, ou contrariar as normas

## POLITICA MESA DE OPERAÇÕES

GALAPAGOS CAPITAL DTVM S.A

---

operacionais do mercado de valores mobiliários, casos em que o operador deverá comunicar ao Cliente.

A ordem, enquanto não executada poderá ser cancelada quando o Cliente decidir alterar quaisquer de suas condições, sendo emitida, se for o caso, uma nova ordem. A ordem não executada no prazo pré-estabelecido pelo Cliente deverá ser automaticamente cancelada.

É expressamente vetado aos operadores de mesa, qualquer atuação de caráter independente, em nome ou benefício próprio dos mesmos, que fuja às políticas comerciais e de negócios, dos controles ou do direcionamento da Galapagos Capital DTVM.

Caso o operador identifique ordem não passível de execução, o responsável pela Mesa da Galapagos Capital DTVM será notificado para que, então, sejam tomadas as devidas remediações.

### 7. Considerações Importantes

Todos os colaboradores vinculados à Galapagos Capital DTVM, devem ter ciência da Política de Investimentos Pessoais, antes de realizarem quaisquer operações na B3, BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

#### 7.1 Medidas Internas

I.A Galapagos Capital DTVM extrairá de seu sistema operacional, por meio de seus controllers de mesa, relatórios de medição de contrapartes de todos os negócios efetuados;

II.A Galapagos Capital DTVM mantém sistema interno de gravação telefônica sobre a Mesa de operações abrangendo todos os seus respectivos ramais;

III.Cada profissional da Galapagos Capital DTVM manterá atualizado o default no seu sistema de negociação, que é determinado pela Area de Riscos.

IV.A Galapagos Capital DTVM disponibilizará a seus clientes via APP, notas de corretagens após a realização de suas operações. Quando for solicitado pelos clientes, as notas de corretagens também serão enviadas pelo e-mail; e

**POLITICA MESA DE OPERAÇÕES**

GALAPAGOS CAPITAL DTVM S.A

V.Quando as solicitações de transferências e a especificação de comitente final são enviadas por escrito, a Galapagos Capital DTVM mantém arquivo do recebimento no servidor por cinco anos e quando a especificação de comitentes são feitas por telefone o arquivo é mantido na gravação das ligações pelo mesmo prazo.

**8. Nota Final**

Todas as pessoas vinculadas à Galapagos Capital DTVM devem zelar pelo cumprimento das diretrizes previstas pela presente política. O descumprimento da mesma será interpretado como falha grave e será levado ao conhecimento da Diretoria para as medidas corretivas cabíveis. Podendo incorrer advertência, ou até mesmo, em desligamento do colaborador que infringir qualquer uma das obrigatoriedades aqui impostas.

**9. Versão e Aprovação**

Esta política possui periodicidade de revisão mínima anual, considerando, dentre outros aspectos, situações do mercado financeiro, diferentes modalidades de operações e tecnologias de controle disponíveis, além de alterações no marco regulatório e legal.

Sua aprovação dá-se pelo Comitê Executivo da DTVM.

Data	Responsável	Aprovação	Motivo
20/12/2024	Rafael Maeda Diretor	Comitê Executivo	Elaboração do documento

## Política de Mesa de Operações\_Vf Dez 2024.pdf

Documento número #ae838c89-045d-424f-a82e-1f4d94edc487

Hash do documento original (SHA256): 6fa3975ae0745de2e85c9c0805a8448e01196d0e12cf81d200a6d3a4b4244e17

## Assinaturas

 **Rafael Maeda Ideriha**

CPF: 397.490.388-78

Assinou como diretor(a) em 23 dez 2024 às 17:10:15

## Log

- 20 dez 2024, 16:50:56 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 criou este documento número ae838c89-045d-424f-a82e-1f4d94edc487. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2025 (16:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 dez 2024, 16:55:18 Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.maeda@galapagoscapital.com para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Maeda Ideriha e CPF 397.490.388-78.
- 23 dez 2024, 17:10:15 Rafael Maeda Ideriha assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.maeda@galapagoscapital.com. CPF informado: 397.490.388-78. IP: 179.191.119.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.571878 e longitude -46.692318. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1086.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 dez 2024, 17:10:17 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ae838c89-045d-424f-a82e-1f4d94edc487.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ae838c89-045d-424f-a82e-1f4d94edc487, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).